

COMUNICADO Nº 3/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2025

O candidato **Henry Lima Teles**, não efetivou o aceite de convocação (Doc. SEI Nº 2626563), com a envio do ANEXO I devidamente preenchido, bem como cópia dos dados bancários para o e-mail neabi.jipa@ifro.edu.br, até 28/04/2025. Conforme estabelece o item 9.5 do Edital Nº 42/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 31 de março de 2025, que diz: "É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado;"

Diante da ausência de novos candidatos, a comissão designada pela Portaria Nº 122/JIPA - CGAB/IFRO, de 27 de março de 2025 (Doc. SEI Nº 2596666), fará indicação de um(a) estudante para ocupar a vaga disponível.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2635119** e o código CRC **93100266**.